



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESPÍRITO SANTO
39.616.891/0001-40
DECRETO Nº: 38.726/2020
Data: 29/10/2020

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 4.286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

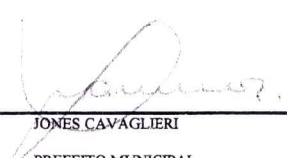
| Despesa | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|---|--|-----------|-----------------|
| 10 | 01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.08.00.00 | Administração e Manutenção da Unidade OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 1.0010000 | 4.000,00 |
| TOTAL: | | | | 4.000,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ANULAÇÕES

| Despesa | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|---|--|-----------|-----------------|
| 19 | 01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.40.00.00 | Administração e Manutenção da Unidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 1.0010000 | 4.000,00 |
| TOTAL: | | | | 4.000,00 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL